

RETIFICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, SIMONE CARVALHO, RG: MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSUME – ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº: 05.783.206/0001-59, com sede na **Av. Rodrigues Alves, nº 395, Bairro República, João Monlevade / MG - CEP: 35.930-092**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente LÁZARA MARIA DA SILVA, brasileira, RG: MG-6.821.352, CPF: 512.15.056-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração 001/2018, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da parceria por 11 (doze) meses e o acréscimo do valor de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da parceria, conforme plano de trabalho anexo, para atender ao objeto da parceria que é o repasse financeiro para colaboração com o funcionamento do espaço de atividades ESPAÇO CONVIVÊNCIA, que oferece atividades de terapia ocupacional aos usuários do serviço de saúde mental da cidade de João Monlevade.
- 1.2. Serão realizados repasses mensais, no importe de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso e prestação de contas, constante deste termo aditivo e parte integrante do Plano de Trabalho anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), a serem repassados em onze parcelas mensais, no importe de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) cada uma, conforme cronograma de desembolso abaixo e que faz parte integrante do Plano de Trabalho aprovado.
- 2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3.3.50.43.00 – Ficha 547, FR 1.02.
- 2.3. Os repasses e as prestações de contas parciais serão realizados conforme cronograma abaixo:

Cronograma Prestação Contas Mensal

PARCELA	Data Repasse	Data Prestação Contas
1	03/02/2020	18/03/2020
2	02/03/2020	17/04/2020
3	02/04/2020	15/05/2020
4	04/05/2020	15/06/2020
5	02/06/2020	15/07/2020
6	02/07/2020	17/08/2020
7	03/08/2020	14/09/2020
8	02/09/2020	15/10/2020
9	02/10/2020	11/11/2020
10	03/11/2020	17/12/2020
11	02/12/2020	15/01/2021

3. CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2018, naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

4.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 28 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

ASSUME - Associação Usuários Serviço Saúde Mental
LÁZARA MARIA DA SILVA
Presidente